



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
"Governo Popular e Participativo"

**DECRETO N° 2.642/2006**

**"SUBSTITUI DIRETOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**,  
Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar Municipal n.º 038/2005, e,

Considerando a vacância no cargo de Diretor Presidente, decorrente do pedido da servidora Juscilene Santos Souto, de exoneração do cargo efetivo,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado, o servidor **ANDERSON ADNES VELOSO**, a contar desta data, como **DIRETOR PRESIDENTE** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo – MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MUNDO NOVO – MS, 02 DE MAIO DE 2006.

**Humberto Carlos Ramos Amaducci**  
Prefeito Municipal

